



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PE

TERMO ADITIVO Nº 2º/2026/2026-GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.007450/2023-27

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL
EM PERNAMBUCO E A EMPRESA WORLDNET TELECOM
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Pernambuco, com sede em Recife/PE, com sede na Av. Antônio de Góes, 60, sala 1501, Empresarial JCPM, 15º Andar, Pina, na cidade do Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 00.394.494/0033-13, Órgão do Ministério da Justiça, e representado pela Superintendente Regional, Sra. **ADRIANA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, Superintendente Regional, nomeado(a) pela Portaria SE/MJSP nº 1.689, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 14 de novembro de 2025 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria DG/PF nº 924, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 243, de 22 de dezembro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 11.292, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.773.360/0001-40, com endereço na Rua Francisco de Barros Barreto, nº 152, Boa Viagem - Recife/PE, CEP 51.021-550, Fone: 81- 3323- 4401, e-mail: comercial@worldnet.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador legalmente constituído, Sr. **JOÃO SOUSA DUTRA**, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08400.007450/2023-27 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Aditivo tem por objeto o reajuste de **3,08%(três vírgula zero oito por cento)**, com base no **IST (Índice de Serviços de Telecomunicações)**, acumulado de 12 meses e, a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de **26/03/2026** até **25/03/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor unitário de **R\$ 1.463,89 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 35.133,37 (trinta e cinco mil cento e trinta e três reais e trinta e sete centavos)**, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de internet via satélite de baixa órbita, velocidade mínima de 40 megabyte para download, latência máxima de 100ms, com mobilidade, saída RJ45, com posicionamento e sincronização automáticos.	142 / 26557	meses	24 (12 para Fernando de Noronha e 12 para operações no Sertão Pernambucano)	R\$ 1.463,89	R\$ 35.133,37

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos destinados a atender as despesas contratuais com o aditamento correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

- I - Gestão/Unidade: 00001/200398
- II - Fonte de Recursos: 1000000000
- III - Programa de Trabalho: 172371
- IV - Elemento de Despesa: 339039
- V - Plano Interno: PF99ON9AG26

3.2 Em decorrência da prorrogação da vigência foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária para garantir o pagamento com as referidas despesas.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente instrumento tem por fundamento legal o art. 107 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do Termo de Contrato, celebrado de acordo com o contido no processo nº 08400.007450/2023-27.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Recife, data da assinatura eletrônica

ADRIANA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS

Superintendente Regional – SR/PF/PE
Delegada de Polícia Federal

JOÃO SOUSA DUTRA

WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Joao Sousa Dutra, Usuário Externo**, em 23/03/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS, Superintendente Regional**, em 23/03/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145270434&crc=480053C4.
Código verificador: **145270434** e Código CRC: **480053C4**.

Referência: Processo nº 08400.007450/2023-27

SEI nº 145270434